ESTUDO ATUARIAL N° 004/2022 **Cuiabá - MT, 21 de junho de 2022**

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS (FPSSPMMN)

Prezado Presidente Executivo, Sr. ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE;

Atendendo a vossa solicitação, encaminhamos um parecer com cenários de Tabela de Alíquotas Progressivas, aplicada sobre os Segurados do FPSSPMMN.

- **ALÍQUOTA DO SERVIDOR ATIVO:** Cenários sobre a contribuição dos Segurados e do Ente federativo, caso adote alíquotas de forma progressiva, conforme o artigo 2º, II, b, § 1º da Portaria 1.348/2019, demonstrando a opção de alíquota progressiva mais adequada ao RPPS, que contribuirá para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial; e

- **ALÍQUOTA DO APOSENTADO e PENSIONISTA:** Cenários caso o Ente federativo estabeleça alíquotas de contribuição aos Aposentados e Pensionistas do seu respectivo RPPS, cujos proventos superem o Teto do RGPS, através de alíquota progressiva.

Segue o estudo.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

ESTUDO ATUARIAL N° 004/2022 **Cuiabá - MT, 21 de junho de 2022**

Proposta de alteração do Plano de Custeio do FPSSPMMN

ALÍQUOTA PROGRESSIVA

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

ÍNDICE

1. LEGISLAÇÃO SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS... 4

1.1 – Alíquotas de Contribuição Fixa ou Progressiva – EC nº 103/2019 4
1.2 – Alíquotas de Contribuição Fixa ou Progressiva – Portaria ME 1.348/2019 5
1.3 – Contribuição dos Aposentados e Pensionistas – Portaria ME 1.348/2019 7

2. ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS..... 9

3. TABELAS PROGRESSIVAS – SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS ACIMA DO TETO DO RGPS 12

3.1 – Tabela Progressiva – EC nº 103/2019 12
3.2 – Tabela Progressiva 1 – Início 11,50% 14
3.3 – Tabela Progressiva 2 – Início 11,75% 20
3.4 – Tabela Progressiva 3 – Início 12,00% 26
3.5 – Resumo e Comparação das Tabelas Progressivas..... 32

4. CONTRIBUIÇÃO PROGRESSIVA DOS PROVENTOS QUE SUPEREM O TETO DO RGPS 33

4.1 – Tabela de Alíquota Progressiva 1 - Proventos que superem o Teto do RGPS..... 33

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 36

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

1. LEGISLAÇÃO SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

1.1 – ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO FIXA ou PROGRESSIVA – EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019

A Reforma da Previdência Social, através da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, trouxe mudanças com impacto sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS, como a flexibilização das regras de elegibilidade para a concessão de aposentadorias dos Servidores Ativos e **parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.**

Com relação a **base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias** (Custo Normal), o artigo 149, § 1º da CF/88, alterada pela EC 103/2019, permitiu aos entes federativos definirem a forma de contribuição de seus respectivos RPPS, adotando **alíquotas fixas ou progressivas de contribuição**, sobre as remunerações de contribuição e proventos dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

> "**Art. 149.** .....
>
> ***§ 1º*** *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões*

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

1.2 – ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO FIXA ou PROGRESSIVA – PORTARIA ME 1.348/2019

Visando regulamentar a definição da alíquota de contribuição ordinária (Custo Normal), a Secretaria de Previdência – SPREV, publicou a Portaria ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019, estabelecendo prazos e formas de implementação da contribuição.

Para o **RPPS que não possua Déficit Atuarial**, o artigo 2º, I, da Portaria ME 1.348/2019, permite ao Ente Federativo, estabelecer as mesmas alíquotas progressivas, que são aplicáveis aos segurados do RGPS.

> ***Art. 2º*** *- Na definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS, para cumprimento da adequação a que se refere a alínea "a" do inciso I do art. 1º, deverão ser observados os seguintes parâmetros:*
>
> > ***I -*** *Para o RPPS em relação ao qual seja demonstrada a inexistência de déficit atuarial a ser equacionado, a alíquota de contribuição dos segurados e pensionistas não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis aos segurados do Regime Geral de Previdência Social;* ***(GRIFO NOSSO)***

No caso do RPPS que possua Déficit Atuarial (como é o caso do FPSSPMMN), o artigo 2º, II, da Portaria ME 1.348/2019, estabelece ao Ente Federativo, caso não sejam adotadas alíquotas progressivas, (conforme artigo 11, § 1º da EC 103/2019) adotar alíquota fixa, no mínimo de 14,00%, uniforme para todos os seus Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

Art. 2º - *.....:*

II *- Para o RPPS com déficit atuarial:*

alínea a) ***caso não sejam adotadas alíquotas progressivas, a alíquota mínima*** *uniforme dos segurados ativos, aposentados e pensionistas* ***será de 14%*** *(quatorze por cento), na forma prevista no caput do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019* **(GRIFO NOSSO)**

alínea b) ***caso sejam adotadas alíquotas progressivas*****,** *será observado o seguinte:* ***(GRIFO NOSSO)***

1. *deverão ser referendadas integralmente as alterações do art. 149 da Constituição Federal, nos termos do inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;*
2. *as alíquotas de contribuição ordinária dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e suas reduções e majorações corresponderão, no mínimo, àquelas previstas no §1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

Caso a aplicação da tabela progressiva definida na EC 103/2019, sobre a massa de Segurados do RPPS não conduzir a mesma arrecadação financeira que a alíquota fixa, uniforme de 14% conduziria, a Portaria ME 1.348/2019 permite a adoção de outro formato de Tabela progressiva.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

O artigo 2º, II, alínea b, § 1º da Portaria ME 1.348/2019 estabelece que as alíquotas progressivas deverão **estar embasadas em avaliação atuarial, que demonstre que sua aplicação contribuirá para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, nos termos do § 1º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.** No caso, que ela conduza, no mínimo, a mesma arrecadação, caso seja adotada a alíquota fixa mínima de 14,00%.

> ***Art 2º, II, alínea b, § 1º -*** *As alíquotas deverão estar embasadas em avaliação atuarial que demonstre que a sua aplicação contribuirá para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, nos termos do § 1º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*

1.3 – CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PORTARIA ME 1.348/2019

Com relação aos Aposentados e Pensionistas, a base de cálculo da contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, conforme o §18 do art. 40 da CF/1988.

> ***Art. 40*** *- O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. ("Caput" do artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

> ***§ 18*** *- Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Parágrafo acrescido pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003)*

Caso o Ente Federativo adote alíquotas progressivas, o artigo 11, § 4º da Emenda Constitucional 103/2019, dá o mesmo tratamento com relação aos Aposentados e Pensionistas, incidindo contribuição progressiva, somente a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

> **Art. 11 -** .....
>
> ***§ 4º*** *A alíquota de contribuição de que trata o caput, com a redução ou a majoração decorrentes do disposto no § 1º, será devida pelos aposentados e pensionistas de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas entidades autárquicas e suas fundações, e incidirá sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, hipótese em que será considerada a totalidade do valor do benefício para fins de definição das alíquotas aplicáveis.*

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

2. ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Para a realização do estudo, utilizamos as informações dos Segurados do FPSSPMMN, posicionadas em 31/12/2021, que serviram para a realização da Reavaliação Atuarial/2022, data focal em 31/12/2021.

Para verificação da aplicabilidade da alíquota progressiva, no exercício de 2022, fez-se necessário um ajuste no valor do salário mínimo de 3 Servidores Ativos, 30 Aposentados e 14 pensionistas, cujas remunerações e proventos da base cadastral é o salário mínimo constitucional de R$ 1.100,00, na data focal 31/12/2021. Assim, a massa de Segurados para o estudo é a seguinte:

SEGURADOS DO FPSSPMMN

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Segurados	Remuneração Mensal (Total)	Remuneração Mensal (Média)
Servidores Ativos	469	72,7%	1.297.852,75	2.767,28
Aposentados/ Pensionistas	176	27,3%	488.603,67	2.776,16
GERAL	645	100%	1.786.456,42	

***Em 31/12/2021.**

Como este estudo visa oferecer cenários de Tabelas Progressivas para a aplicação de alíquotas de contribuição sobre a remuneração de contribuição e os proventos do FPSSPMMN, distribuímos a massa de Segurados conforme as faixas que se encontram na Tabela progressiva para visualizarmos as faixas que sofrerão maior impacto.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

SERVIDORES ATIVOS							
Faixa	Faixas de Remuneração			Nº Segurado	Frequência	MÉDIA	MODA
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	3	0,6%	1.212,00	1.212,00
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35	265	56,5%	1.694,73	1.408,37
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03	87	18,6%	3.099,48	3.422,99
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	107	22,8%	4.785,64	3.914,40
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	7	1,5%	9.056,60	-
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	0	0,0%	-	-
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	0	0,0%	-	-
8	Acima de R$ 47.333,46			0	0,0%	-	-
			TOTAL	469			

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

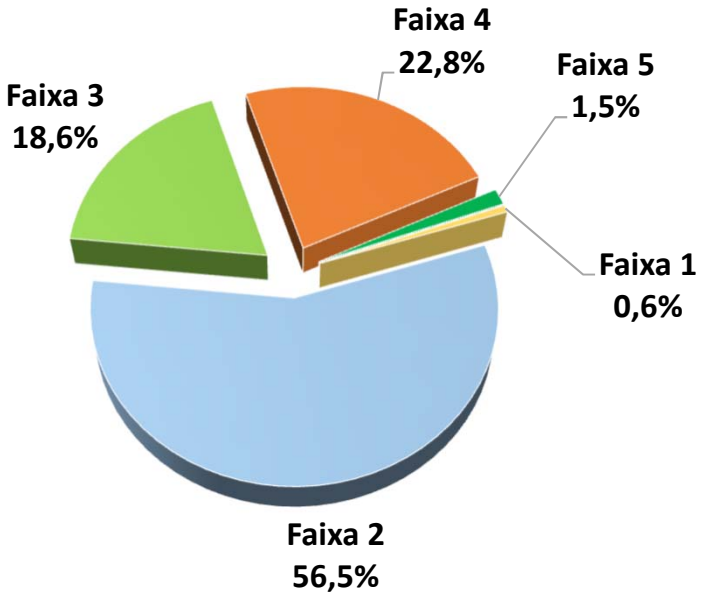

Conforme o gráfico acima, a maioria dos Servidores ativos encontram-se na FAIXA 2, cuja alíquota de contribuição será cobrada sobre as remunerações que se encontram entre R$ 1.212,01 a R$ 2.427,35. Essa faixa possui 265 pessoas, que representam 56,50% dos Servidores Ativos. A média de Remuneração dessa faixa é de R$ 1.694,73 e a maioria possui Remuneração de R$ 1.408,37.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

APOSENTADOS E PENSIONISTAS							
Faixa	Faixas de Proventos			Nº Segurado	Frequência	MÉDIA	MODA
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	48	27,3%	1.209,59	1.212,00
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35	57	32,4%	1.835,21	2.147,55
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03	29	16,5%	3.105,32	-
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	35	19,9%	5.119,41	5.125,94
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	7	4,0%	8.100,38	-
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	0	0,0%	-	-
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	0	0,0%	-	-
8	Acima de R$ 47.333,46			0	0,0%	-	-
			TOTAL	176			

DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS/PENSIONISTAS POR FAIXA DE PROVENTOS

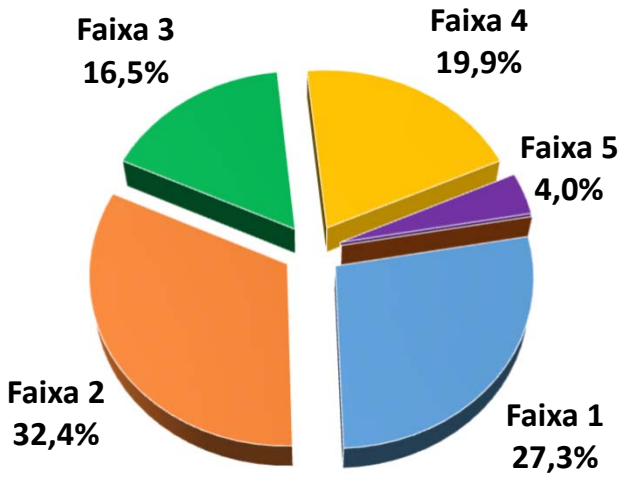

Entre os Aposentados e Pensionistas, a maioria dos Proventos encontram-se na FAIXA 2, cuja alíquota de contribuição será cobrada sobre os proventos que se encontram entre R$ 1.212,01 a R$ 2.427,35 (caso o Ente aprove a cobrança de alíquotas dos proventos acima de 1 salário mínimo). Essa faixa possui 57 pessoas, que representam 32,39% dos Aposentados/Pensionistas. A média de Proventos dessa faixa é de R$ 1.835,21 e a maioria possui Proventos de R$ 2.147,55.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

3. TABELAS PROGRESSIVAS – SERVIDOR ATIVO

3.1 – TABELA PROGRESSIVA – EC 103/2019

Inicialmente, utilizaremos como base para a construção da Tabela Progressiva do FPSSPMMN, a tabela de alíquota progressiva do artigo 11, §1º da EC nº 103/2019, reajustada pela Portaria MTP/ME 12 de 17/01/2022.

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA – EC 103/2019*

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	**7,50%**
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35	**9,00%**
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03	**12,00%**
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	**14,00%**
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	**14,50%**
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	**16,50%**
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	**19,00%**
8	Acima de R$ 47.333,46			**22,00%**

***Tabela de Alíquota Progressiva atualizada pela Portaria MTP/ME 12 de 17/01/2022.**

Apesar da Tabela progressiva também incidir sobre os proventos que ultrapassem o Teto do RGPS, a **obrigatoriedade da equivalência de arrecadação de 14,00%**, de forma fixa e uniforme (ou de forma progressiva), aplica-se somente aos Servidores Ativos.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

RESULTADO MENSAL DAS ALÍQUOTAS FIXAS DE 14,00% E TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA – EC 103/2019 (1)

Tipo de Segurado	Fixo e Uniforme 11,00% (Atual)	Fixo e Uniforme 14,00%	Contribuição Progressiva
Servidores Ativos (R$)	142.763,80	181.699,39	122.273,52
Alíquota média Efetiva do SERVIDOR ATIVO	11,00%	14,00%	9,42%
Aposentados/ Pensionistas (2) (R$)	780,13	992,89	1.028,38
Total de Contribuição (Servidor Ativo + Proventos)	R$ 143.543,93	R$ 182.692,28	R$ 123.301,91

(1) informações mensais (2) Proventos que superem o Teto do RGPS

Os resultados indicam que esse formato de Tabela Progressiva (que se encontra na EC 103/2019, reajustada pela Portaria nº 12/2022), não conduzirá a mesma arrecadação (equivalência), caso fosse adotado a alíquota fixa de **14,00%**, uniforme a todos os Segurados Ativos.

Assim, para se tornar menos oneroso aos Servidores Ativos com baixa remuneração, enviamos 3 propostas de Tabela Progressiva, que poderão ser utilizadas pelo Ente Federativo, para aprovação de Contribuição Ordinária (Custo Normal) dos Servidores Ativos e dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto do RGPS.

Para facilitar a aplicabilidade das alíquotas progressivas de uma só vez, ao invés de aplicar a cobrança sobre cada alíquota de cada faixa de remuneração, elaboramos uma coluna auxiliar denominada **DEDUÇÃO**, muito similar à tabela de desconto do Imposto de Renda, para facilitar a aplicação da cobrança de contribuição.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

3.2 – TABELA PROGRESSIVA 1 – Início em 11,50%

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 1 – Início em 11,50%

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA EFETIVA*
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	11,50%	R$ (0,00)	11,50%
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35 (1)	15,11%	-R$ (43,75)	13,31%
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03 (2)	16,05%	-R$ (66,57)	14,22%
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	17,63%	-R$ (124,06)	15,88%
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	20,19%	-R$ (305,79)	17,67%
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	24,36%	-R$ (811,51)	21,02%
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	29,49%	-R$ (2.056,35)	25,14%
8	Acima de R$ 47.333,46			38,46%	-R$ (6.304,39)	34,58%

*Alíquota efetiva sobre a ultima remuneração em cada faixa.

Exemplo de Leitura – Tabela Progressiva 1 - 11,50% (Servidor Ativo):

(1) FAIXA 2: Para uma remuneração de R$ 2.427,35, aplicasse a alíquota progressiva de 15,11%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 366,77. Aplicando a dedução de R$ (-43,75) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 323,02, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 13,31%.

(2) A média salarial dos Servidores Ativos é de R$ 2.767,28, que se encontra na faixa 3. Nesse caso, aplicasse a alíquota progressiva de 16,05%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 444,15. Aplicando a dedução de R$ (-66,57) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 377,58, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 13,64%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

Para melhor visualização da efetividade de cobrança das alíquotas da TABELA PROGRESSIVA 1 – Início em 11,50%, segue um gráfico que mostra a alíquota efetiva sobre a quantidade de salários mínimos. O gráfico mostra que, qualquer remuneração abaixo de R$ 3.240,00, terá uma alíquota efetiva menor do que 14,00%.

ALÍQUOTA EFETIVA - TABELA PROGRESSIVA 1 (11,50%)

Distribuição das alíquotas por Faixa de Remuneração

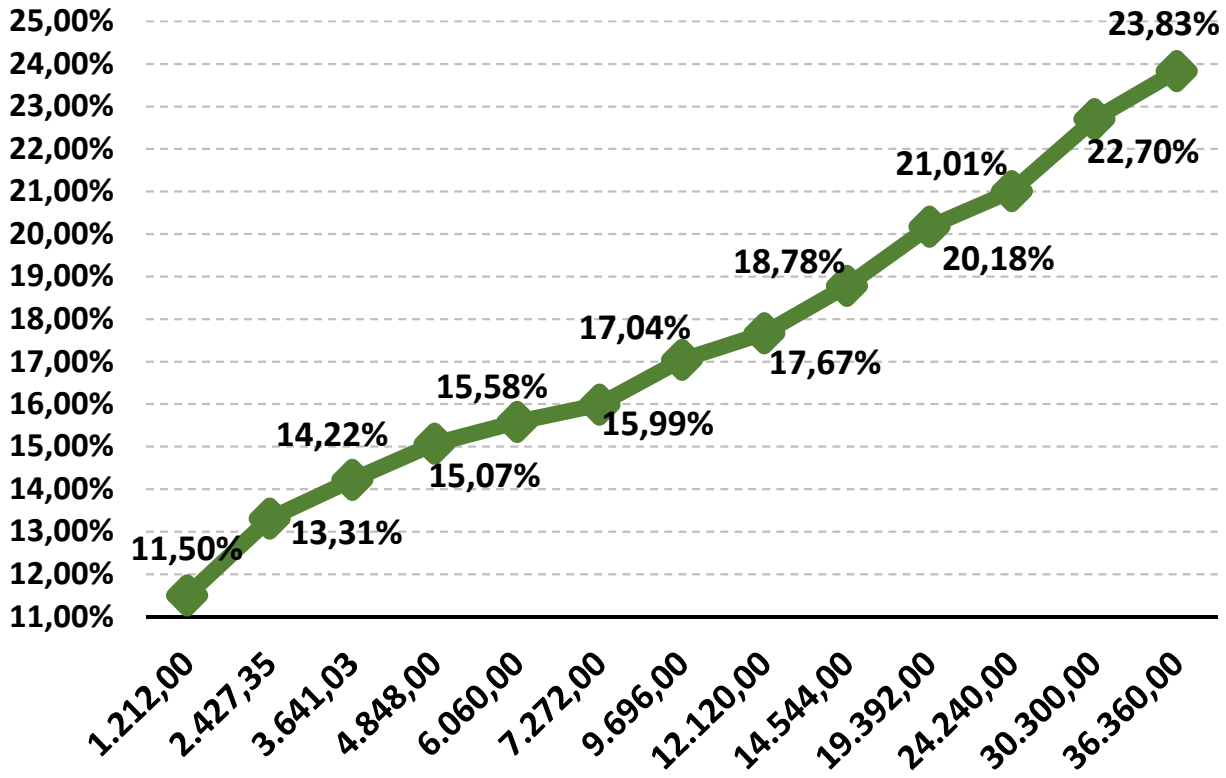

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

A adoção da TABELA PROGRESSIVA 1 – início em 11,50%, (em detrimento da adoção de uma alíquota fixa e uniforme de 14,00%), amenizará o impacto da majoração das alíquotas de Custo Normal dos Servidores Ativos para 307 pessoas, que representam 65,46% do total de Servidores Ativos.

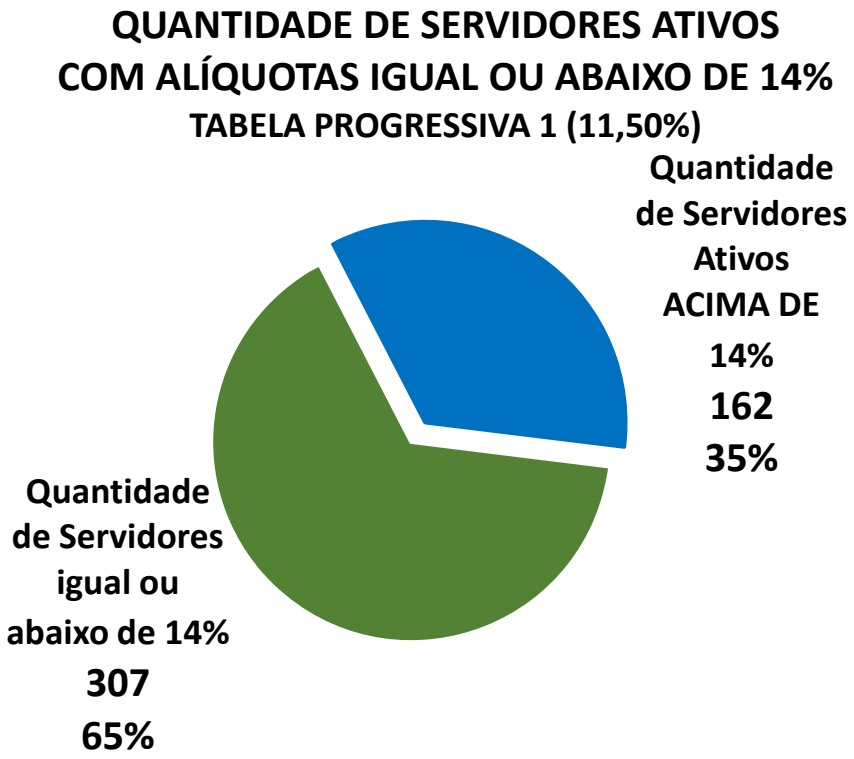

Os maiores beneficiados na adoção da Tabela Progressiva 1 serão 265 pessoas, que representam 56,50% dos Servidores Ativos, cuja remuneração é de até 2 salários mínimos e contribuirão com uma alíquota efetiva de até 13,31%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

ALÍQUOTA EFETIVA - TABELA PROGRESSIVA 1 (11,50%)

Distribuição das alíquotas Efetivas por Quantidade de Servidor Ativo

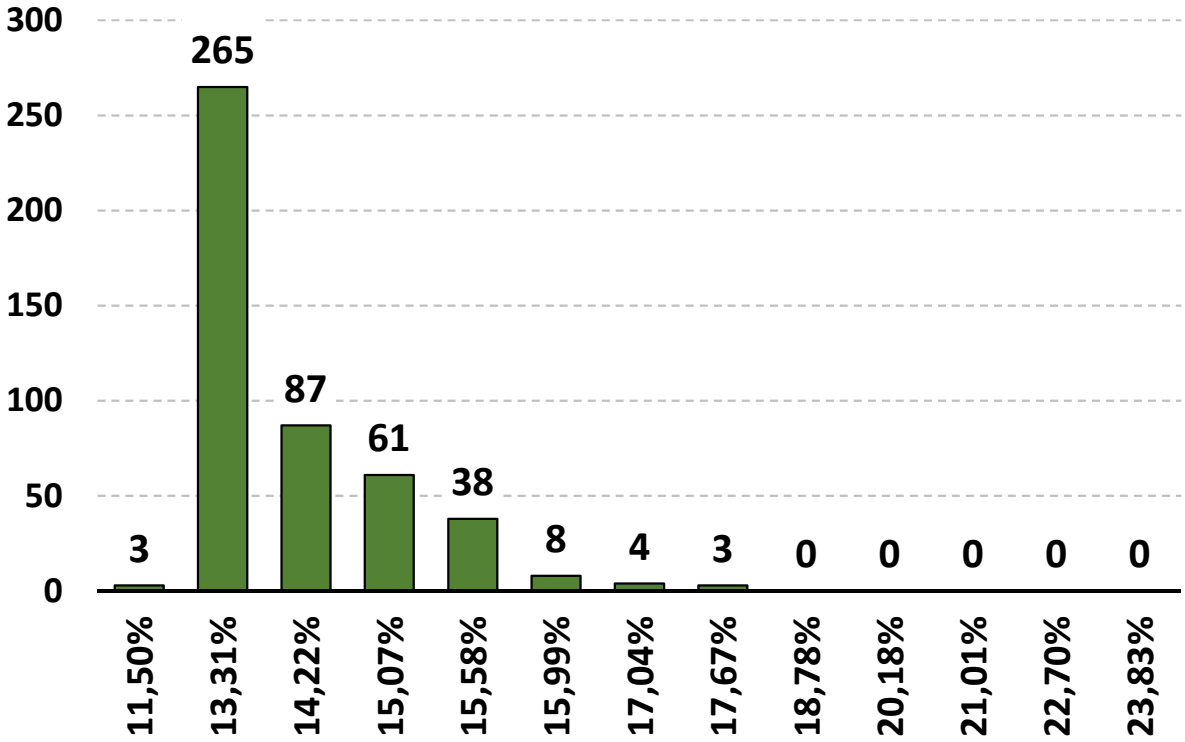

A maior remuneração entre os Servidores Ativos é de R$ 10.506,21, cuja alíquota efetiva será de 17,28% referente a Faixa 5.

PONTO DE EQUILÍBRIO: TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 1 – Início em 11,50%

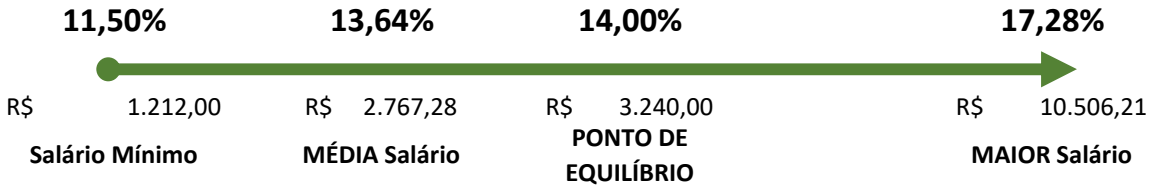

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 1 – Início em 11,50%

APLICADA SOBRE OS PROVENTOS QUE SUPEREM O TETO DO RGPS

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA EFETIVA*
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	20,19%	-R$ (1431,13)	8,40%
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	24,36%	-R$ (1.936,84)	16,38%
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	29,49%	-R$ (3.181,69)	22,77%
8	Acima de R$ 47.333,46			38,46%	-R$ (7.429,73)	33,89%

***Alíquota efetiva sobre a ultima remuneração em cada faixa.**

Caso o Ente adote a Tabela de alíquotas Progressivas aos Servidores Ativos é recomendável aplicar o mesmo método (PROGRESSIVO) sobre os atuais Aposentados e Pensionistas.

A Emenda Constitucional nº 103/2019, não exige que as alíquotas progressivas praticadas entre os Servidores Ativos e os Proventos sejam as mesmas. Apenas, exige que o valor da remuneração entre as faixas sejam as mesmas entre os Segurados.

A Tabela acima, mostra a aplicação da Tabela Progressiva 1 - início em 11,50% sobre os Proventos que superem o Teto do RGPS, caso o Ente utilize a mesma Tabela para todos os Segurados.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

RESULTADO MENSAL DAS ALÍQUOTAS FIXAS DE 14,00% E TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 1 – Início em 11,50%

Tipo de Segurado	Fixo e Uniforme 11,00% (Atual)	Fixo e Uniforme 14,00%	Contribuição Progressiva
Servidores Ativos (R$)	142.763,80	181.699,39	181.829,00
Alíquota média Efetiva do SERVIDOR ATIVO	11,00%	14,00%	14,01%
Aposentados/ Pensionistas(2) (R$)	780,13	992,89	1.432,16
Total de Contribuição (Servidor Ativo + Proventos)	R$ 143.543,93	R$ 182.692,28	R$ 183.261,16

Informações mensais **(2) Proventos que superem o Teto do RGPS**

Os resultados indicam que esse formato de Tabela Progressiva (1 - Início em 11,50%), conduzirá a mesma arrecadação (equivalência), caso fosse adotado a alíquota fixa de **14,00%** uniforme a todos os Segurados Ativos.

Por conta de casas decimais geradas na complilação das alíquotas progressivas e a variação natural que a Folha de Remuneração de Contribuição apresenta ao longo do exercício, incluimos uma margem de segurança, fazendo com que a alíquota de Contribuição Progressiva seja ligeiramente maior do que 14,00%, demonstrando que a Alíquota Progressiva contribuirá para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, conforme exigência da Portaria MF 1.348/2019.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

3.3 – TABELA PROGRESSIVA 2 – Início em 11,75%

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 2 – Início em 11,75%

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA EFETIVA*
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	11,75%	R$ (0,00)	11,75%
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35 (1)	14,95%	-R$ (38,78)	13,35%
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03 (2)	15,80%	-R$ (59,42)	14,17%
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	17,42%	-R$ (118,46)	15,75%
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	19,98%	-R$ (299,77)	17,51%
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	24,37%	-R$ (832,07)	20,94%
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	29,24%	-R$ (2.014,96)	24,98%
8	Acima de R$ 47.333,46			38,99%	-R$ (6.628,21)	34,90%

*Alíquota efetiva sobre a ultima remuneração em cada faixa.

Exemplo de Leitura – Tabela Progressiva 2 - 11,75% (Servidor Ativo):

(1) FAIXA 2: Para uma remuneração de R$ 2.427,35, aplicasse a alíquota progressiva de 14,95%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 362,89. Aplicando a dedução de R$ (-38,78) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 324,10, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 13,35%.

(2) A média salarial dos Servidores Ativos é de R$ 2.767,28, que se encontra na faixa 3. Nesse caso, aplicasse a alíquota progressiva de 15,80%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 437,23. Aplicando a dedução de R$ (-59,42) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 377,81, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 13,65%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

Para melhor visualização da efetividade de cobrança das alíquotas da TABELA PROGRESSIVA 2 – Início em 11,75%, segue um gráfico que mostra a alíquota efetiva sobre a quantidade de salários mínimos. O gráfico mostra que, qualquer remuneração abaixo de R$ 3.292,00, terá uma alíquota efetiva menor do que 14,00%.

ALÍQUOTA EFETIVA - TABELA PROGRESSIVA 2 (11,75%)

Distribuição das alíquotas por Faixa de Remuneração

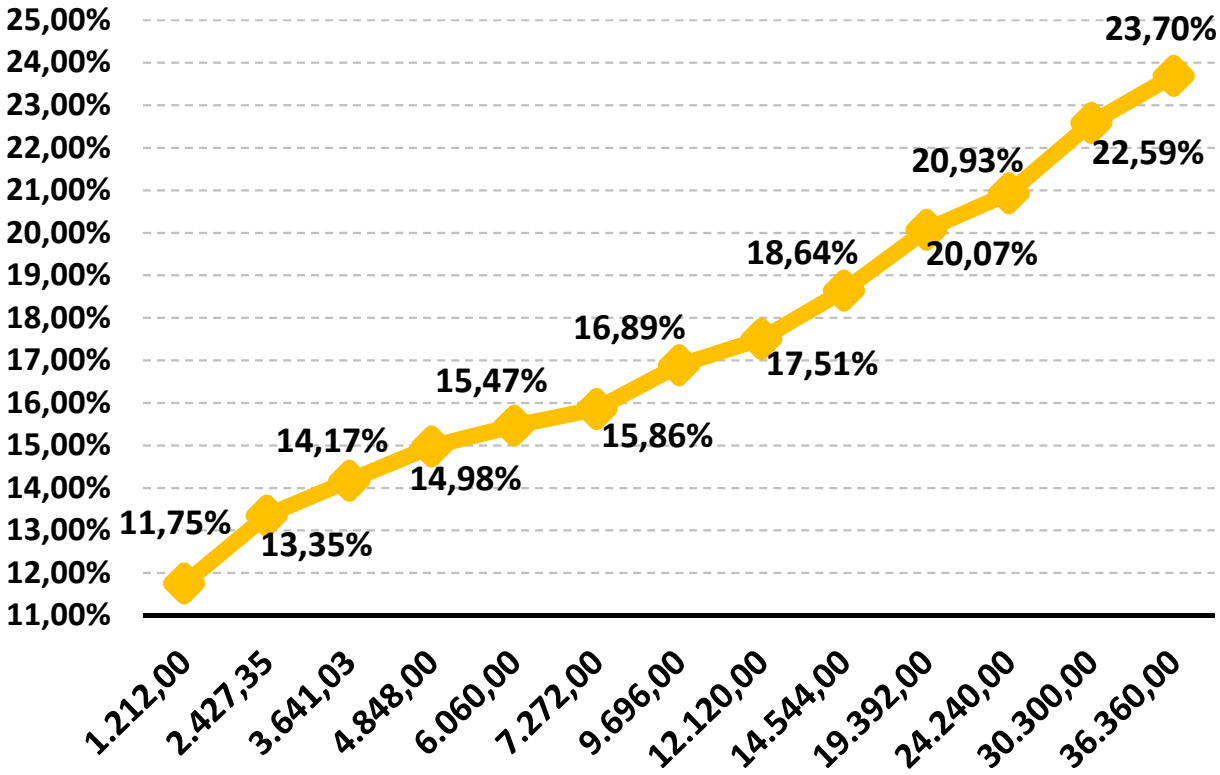

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

A adoção da TABELA PROGRESSIVA 2 – início em 11,75%, (em detrimento da adoção de uma alíquota fixa e uniforme de 14,00%), amenizará o impacto da majoração das alíquotas de Custo Normal dos Servidores Ativos para 309 pessoas, que representam 65,88% do total de Servidores Ativos.

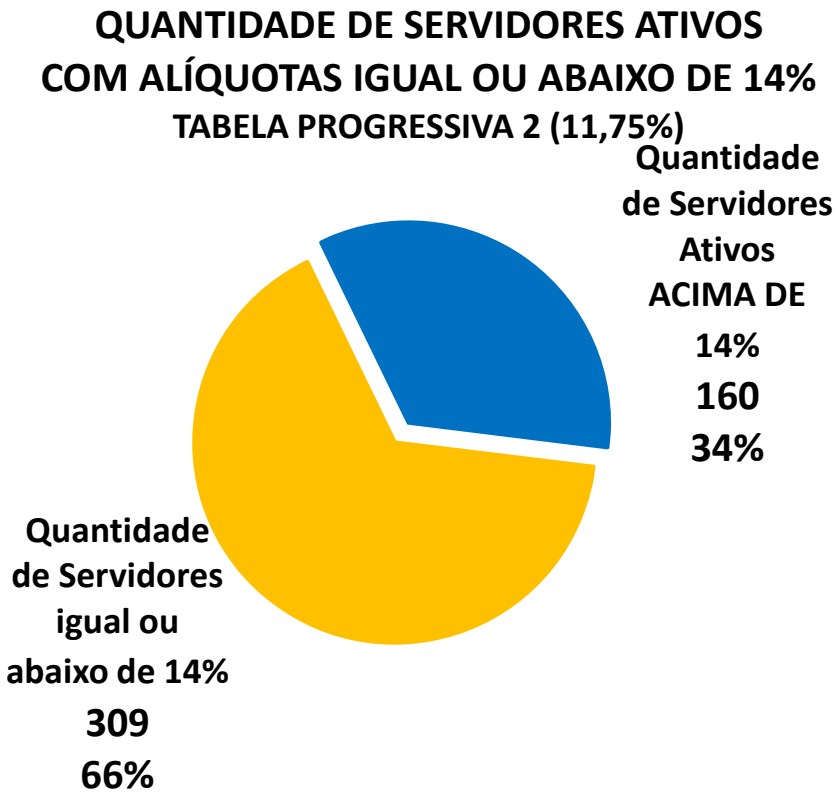

Os maiores beneficiados na adoção da Tabela Progressiva 2 serão 265 pessoas, que representam 56,50% dos Servidores Ativos, cuja remuneração é de até 2 salários mínimos e contribuirão com uma alíquota efetiva de até 13,35%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

ALÍQUOTA EFETIVA - TABELA PROGRESSIVA 2 (11,75%)

Distribuição das alíquotas Efetivas por Quantidade de Servidor Ativo

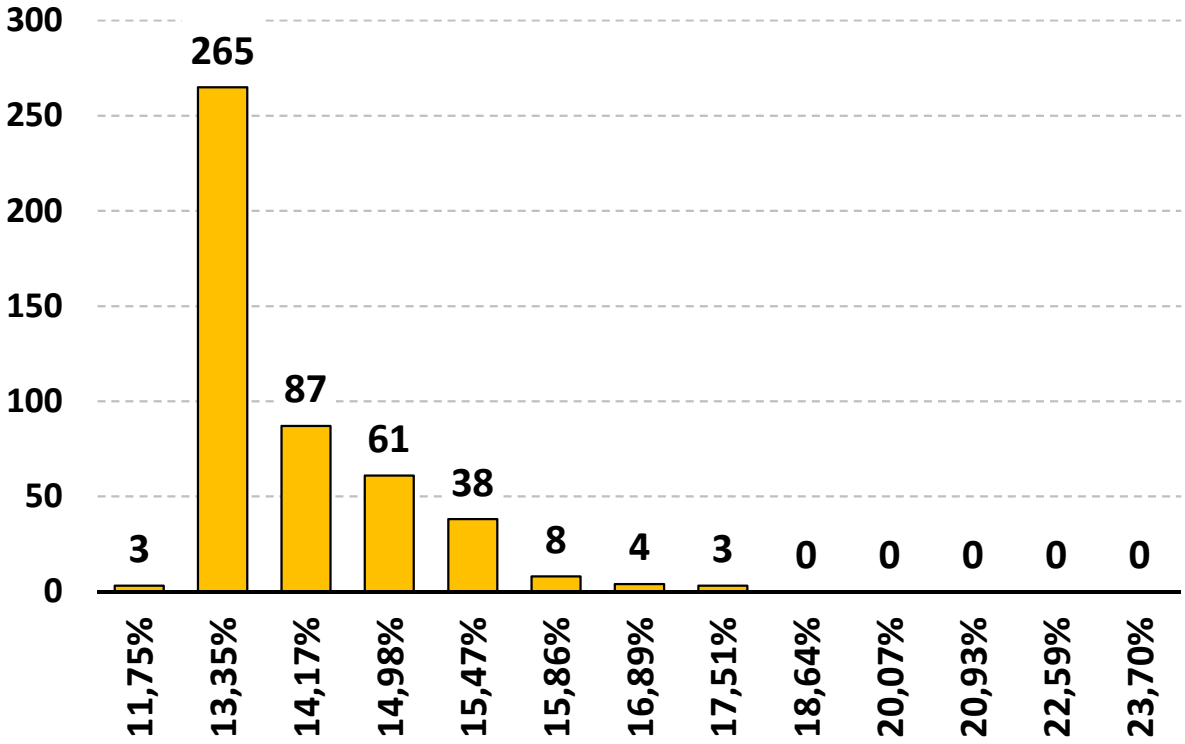

A maior remuneração entre os Servidores Ativos é de R$ 10.506,21, cuja alíquota efetiva será de 17,13% referente a Faixa 5.

PONTO DE EQUILÍBRIO: TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 2 – Início em 11,75%

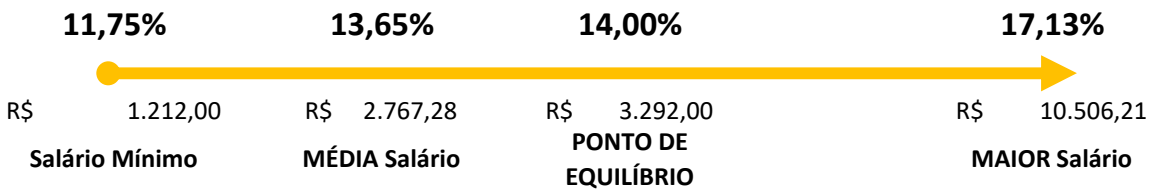

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 2 – Início em 11,75%

APLICADA SOBRE OS PROVENTOS QUE SUPEREM O TETO DO RGPS

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA EFETIVA*
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	19,98%	-R$ (1.416,01)	8,31%
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	24,37%	-R$ (1.948,31)	16,34%
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	29,24%	-R$ (3.131,20)	22,62%
8	Acima de R$ 47.333,46			38,99%	-R$ (7.744,45)	34,22%

***Alíquota efetiva sobre a ultima remuneração em cada faixa.**

Caso o Ente adote a Tabela de alíquotas Progressivas aos Servidores Ativos é recomendável aplicar o mesmo método (PROGRESSIVO) sobre os atuais Aposentados e Pensionistas.

A Emenda Constitucional nº 103/2019, não exige que as alíquotas progressivas praticadas entre os Servidores Ativos e os Proventos sejam as mesmas. Apenas, exige que o valor da remuneração entre as faixas sejam as mesmas entre os Segurados.

A Tabela acima, mostra a aplicação da Tabela Progressiva 2 - início em 11,50% sobre os Proventos que superem o Teto do RGPS, caso o Ente utilize a mesma Tabela para todos os Segurados.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

RESULTADO MENSAL DAS ALÍQUOTAS FIXAS DE 14,00% E TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 2 – Início em 11,75%

Tipo de Segurado	Fixo e Uniforme 11,00% (Atual)	Fixo e Uniforme 14,00%	Contribuição Progressiva
Servidores Ativos (R$)	142.763,80	181.699,39	181.829,00
Alíquota média Efetiva do SERVIDOR ATIVO	11,00%	14,00%	14,01%
Aposentados/ Pensionistas(2) (R$)	780,13	992,89	1.417,04
Total de Contribuição (Servidor Ativo + Proventos)	R$ 143.543,93	R$ 182.692,28	R$ 183.246,04

Informações mensais **(2) Proventos que superem o Teto do RGPS**

Os resultados indicam que esse formato de Tabela Progressiva (2 - Início em 11,75%), conduzirá a mesma arrecadação (equivalência), caso fosse adotado a alíquota fixa de **14,00%** uniforme a todos os Segurados Ativos.

Por conta de casas decimais geradas na complilação das alíquotas progressivas e a variação natural que a Folha de Remuneração de Contribuição apresenta ao longo do exercício, incluimos uma margem de segurança, fazendo com que a alíquota de Contribuição Progressiva seja ligeiramente maior do que 14,00%, demonstrando que a Alíquota Progressiva contribuirá para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, conforme exigência da Portaria MF 1.348/2019.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

3.4 – TABELA PROGRESSIVA 3 – Início em 12,00%

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 3 – Início em 12,00%

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA EFETIVA*
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	12,00%	R$ (0,00)	12,00%
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35 (1)	14,90%	-R$ (35,15)	13,45%
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03 (2)	15,70%	-R$ (54,57)	14,20%
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	16,79%	-R$ (94,08)	15,46%
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	19,22%	-R$ (266,31)	17,02%
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	23,74%	-R$ (815,05)	20,38%
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	28,26%	-R$ (1.912,52)	24,22%
8	Acima de R$ 47.333,46			37,30%	-R$ (6.192,67)	33,49%

*Alíquota efetiva sobre a ultima remuneração em cada faixa.

Exemplo de Leitura – Tabela Progressiva 3 - 12,00% (Servidor Ativo):

(1) FAIXA 2: Para uma remuneração de R$ 2.427,35, aplicasse a alíquota progressiva de 14,90%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 361,68. Aplicando a dedução de R$ (-35,15) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 326,53, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 13,45%.

(2) A média salarial dos Servidores Ativos é de R$ 2.767,28, que se encontra na faixa 3. Nesse caso, aplicasse a alíquota progressiva de 15,70%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 434,46. Aplicando a dedução de R$ (-54,57) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 379,90, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 13,73%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

Para melhor visualização da efetividade de cobrança das alíquotas da TABELA PROGRESSIVA 3 – Início em 12,00%, segue um gráfico que mostra a alíquota efetiva sobre a quantidade de salários mínimos. O gráfico mostra que, qualquer remuneração abaixo de R$ 3.201,00, terá uma alíquota efetiva menor do que 14,00%.

ALÍQUOTA EFETIVA - TABELA PROGRESSIVA 3 (12,00%)

Distribuição das alíquotas por Faixa de Remuneração

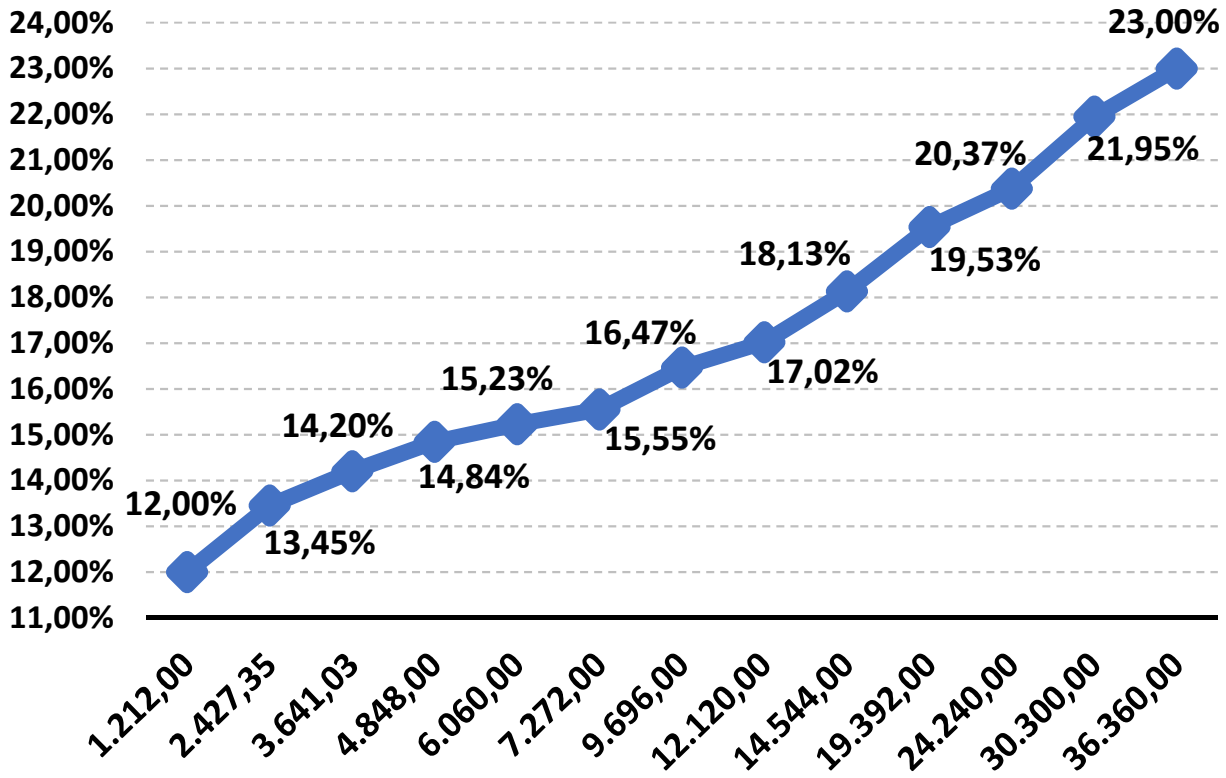

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

A adoção da TABELA PROGRESSIVA 3 – início em 12,00%, (em detrimento da adoção de uma alíquota fixa e uniforme de 14,00%), amenizará o impacto da majoração das alíquotas de Custo Normal dos Servidores Ativos para 307 pessoas, que representam 65,46% do total de Servidores Ativos.

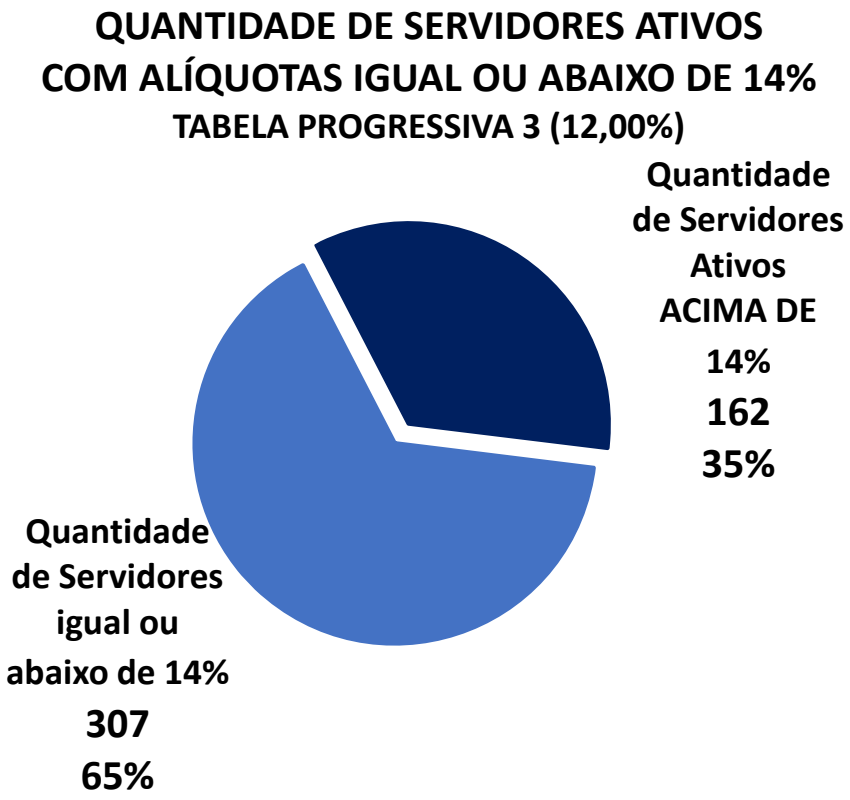

Os maiores beneficiados na adoção da Tabela Progressiva 3 serão 265 pessoas, que representam 56,50% dos Servidores Ativos, cuja remuneração é de até 2 salários mínimos e contribuirão com uma alíquota efetiva de até 13,45%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

ALÍQUOTA EFETIVA - TABELA PROGRESSIVA 3 (12,00%)

Distribuição das alíquotas Efetivas por Quantidade de Servidor Ativo

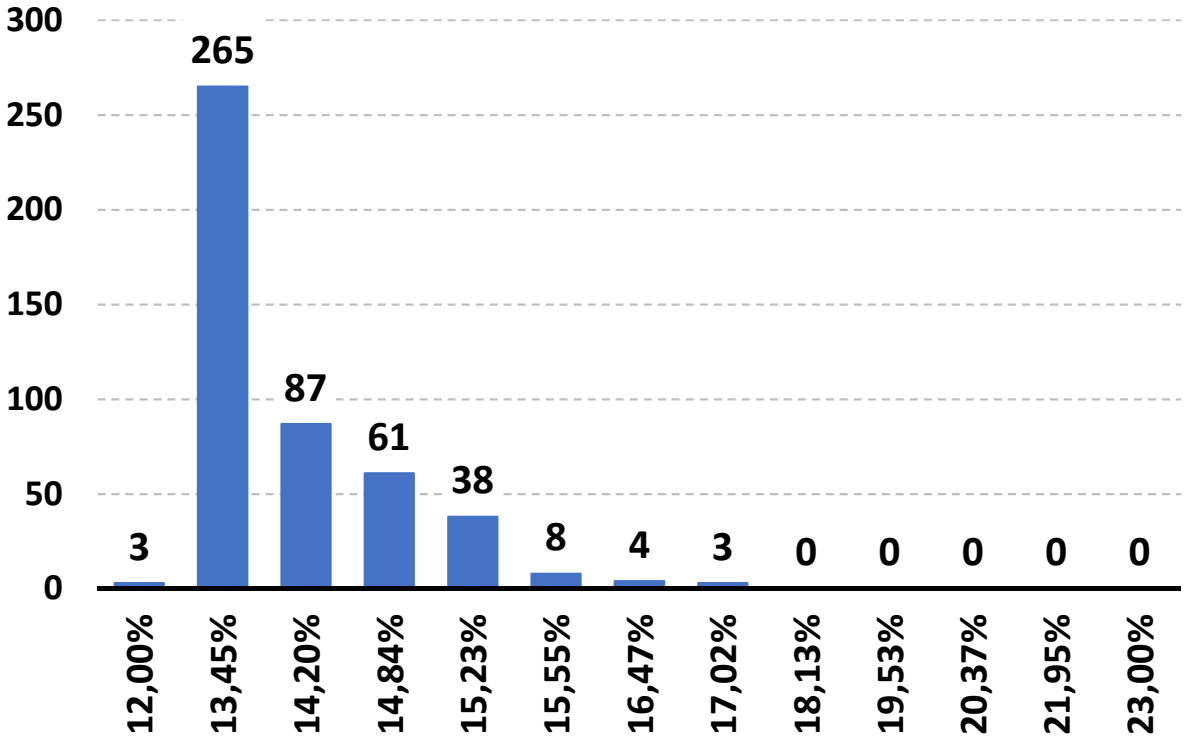

A maior remuneração entre os Servidores Ativos é de R$ 10.506,21, cuja alíquota efetiva será de 16,68% referente a Faixa 5.

PONTO DE EQUILÍBRIO: TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 3 – Início em 12,00%

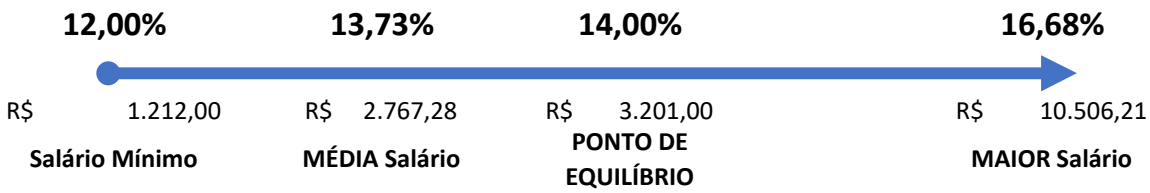

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 3 – Início em 12,00%

APLICADA SOBRE OS PROVENTOS QUE SUPEREM O TETO DO RGPS

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA EFETIVA*
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79	19,22%	-R$ (1.361,83)	7,99%
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	23,74%	-R$ (1.910,57)	15,87%
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	28,26%	-R$ (3.008,04)	21,90%
8	Acima de R$ 47.333,46			37,30%	-R$ (7.288,20)	32,81%

***Alíquota efetiva sobre a ultima remuneração em cada faixa.**

Caso o Ente adote a Tabela de alíquotas Progressivas aos Servidores Ativos é recomendável aplicar o mesmo método (PROGRESSIVO) sobre os atuais Aposentados e Pensionistas.

A Emenda Constitucional nº 103/2019, não exige que as alíquotas progressivas praticadas entre os Servidores Ativos e os Proventos sejam as mesmas. Apenas, exige que o valor da remuneração entre as faixas sejam as mesmas entre os Segurados.

A Tabela acima, mostra a aplicação da Tabela Progressiva 3 - início em 12,00% sobre os Proventos que superem o Teto do RGPS, caso o Ente utilize a mesma Tabela para todos os Segurados.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

RESULTADO MENSAL DAS ALÍQUOTAS FIXAS DE 14,00% E TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 3 – Início em 12,00%

Tipo de Segurado	Fixo e Uniforme 11,00% (Atual)	Fixo e Uniforme 14,00%	Contribuição Progressiva
Servidores Ativos (R$)	142.763,80	181.699,39	181.829,00
Alíquota média Efetiva do SERVIDOR ATIVO	11,00%	14,00%	14,01%
Aposentados/ Pensionistas(2) (R$)	780,13	992,89	1.362,82
Total de Contribuição (Servidor Ativo + Proventos)	R$ 143.543,93	R$ 182.692,28	R$ 183.191,82

Informações mensais **(2) Proventos que superem o Teto do RGPS**

Os resultados indicam que esse formato de Tabela Progressiva (3 - Início em 12,00%), conduzirá a mesma arrecadação (equivalência), caso fosse adotado a alíquota fixa de **14,00%** uniforme a todos os Segurados Ativos.

Por conta de casas decimais geradas na complilação das alíquotas progressivas e a variação natural que a Folha de Remuneração de Contribuição apresenta ao longo do exercício, incluimos uma margem de segurança, fazendo com que a alíquota de Contribuição Progressiva seja ligeiramente maior do que 14,00%, demonstrando que a Alíquota Progressiva contribuirá para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, conforme exigência da Portaria MF 1.348/2019.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

RESUMO DAS OPÇÕES DE TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA SOBRE OS SERVIDORES ATIVOS *

Nº	REMUNERAÇÃO	TABELA 1	TABELA 2	TABELA 3
1	R$ 1.212,00	11,50%	11,75%	12,00%
2	R$ 2.427,35	13,31%	13,35%	13,45%
3	R$ 3.641,03	14,22%	14,17%	14,20%
4	R$ 4.848,00	15,07%	14,98%	14,84%
5	R$ 6.060,00	15,58%	15,47%	15,23%
6	R$ 7.272,00	15,99%	15,86%	15,55%
7	R$ 9.696,00	17,04%	16,89%	16,47%
8	R$ 12.120,00	17,67%	17,51%	17,02%
9	R$ 14.544,00	18,78%	18,64%	18,13%
10	R$ 19.392,00	20,18%	20,07%	19,53%
11	R$ 24.240,00	21,01%	20,93%	20,37%
12	R$ 30.300,00	22,70%	22,59%	21,95%
13	R$ 36.360,00	23,83%	23,70%	23,00%
14	R$ 42.420,00	0,00%	0,00%	0,00%

*Alíquotas que serão efetivamente cobradas sobre cada remuneração.

COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE TABELA PROGRESSIVA SOBRE OS SERVIDORES ATIVOS

Alíquota EFETIVA Salarial Mínimo	11,50%	11,75%	12,00%
Alíquota EFETIVA Maior Salário	17,28%	17,13%	16,68%
QUANTIDADE DE SERVIDORES IGUAL OU ABAIXO DE 14%	307	309	307
PORCENTAGEM DE SERVIDORES IGUAL OU ABAIXO DE 14%	65,5%	65,9%	65,5%
VALOR (R$) PONTO DE EQUÍLIBRIO **	R$ 3.240,00	R$ 3.292,00	R$ 3.201,00

**Valor da Remuneração, cuja alíquota efetiva será de 14,00%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

4 – CONTRIBUIÇÃO PROGRESSIVA DOS PROVENTOS QUE SUPEREM O TETO DO RGPS

Caso o Ente aprove a contribuição dos Proventos que superem o Teto do RGPS, e, **adote Tabela Progressiva para os Servidores Ativos**, recomendamos que se aplique o mesmo método progressivo aos Aposentados/Pensionistas, visando manter o tratamento igualitário a todos os Segurados.

Assim, visando minimizar o impacto da Tabela Progressiva dos Servidores Ativos, sobre os Aposentados e Pensionistas cujos Proventos superem o Teto do RGPS, apresentamos uma opção de Tabela de alíquota Progressiva, exclusiva aos Aposentados e Pensionistas.

A Tabela Progressiva isenta a cobrança de alíquota até o Teto do RGPS. Nesse caso, 169 Beneficiários, que representam 96,0% dos Aposentados/Pensionistas estarão isentos de qualquer cobrança devido seus proventos serem de até o Teto do RGPS.

As Tabelas de Alíquotas Progressivas seguem de acordo com a Portaria nº 12/2022.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor françа garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

4.1 – TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 1 – PROVENTOS QUE SUPEREM O TETO DO RGPS

TABELA DE ALÍQUOTA PROGRESSIVA 1 – PROVENTOS QUE SUPEREM O TETO DO RGPS

FAIXA	FAIXA DO SALÁRIO/PROVENTO QUE INCIDIRÁ A ALÍQUOTA			ALÍQUOTA POR FAIXA	DEDUÇÃO	ALÍQUOTA EFETIVA*
1	R$ 0,00	a	R$ 1.212,00	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
2	R$ 1.212,01	a	R$ 2.427,35	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
3	R$ 2.427,36	a	R$ 3.641,03	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
4	R$ 3.641,04	a	R$ 7.087,22	0,00%	R$ (0,00)	0,00%
5	R$ 7.087,23	a	R$ 12.136,79 (1)	14,00%	-R$ (992,21)	5,82%
6	R$ 12.136,80	a	R$ 24.273,57	14,50%	-R$ (1.052,89)	10,16%
7	R$ 24.273,58	a	R$ 47.333,46	16,50%	-R$ (1.538,36)	13,25%
8	Acima de R$ 47.333,46			19,00%	-R$ (6.304,39)	15,12%

*Alíquota efetiva sobre a ultima remuneração em cada faixa.

Exemplo de Leitura – Tabela Progressiva 1 -Proventos que superem o Teto do RGPS:

(1) FAIXA 5: Para os Proventos de R$ 12.136,79 (Teto do RGPS), aplicasse a alíquota progressiva de 14,00%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 1.699,15. Aplicando a dedução de R$ (-992,21) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 706,94, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 5,82%.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

ALÍQUOTA EFETIVA - TABELA PROGRESSIVA 1

Supera o Teto do RGPS

Distribuição das alíquotas Efetivas por Quantidade de Aposentados/Pensionistas

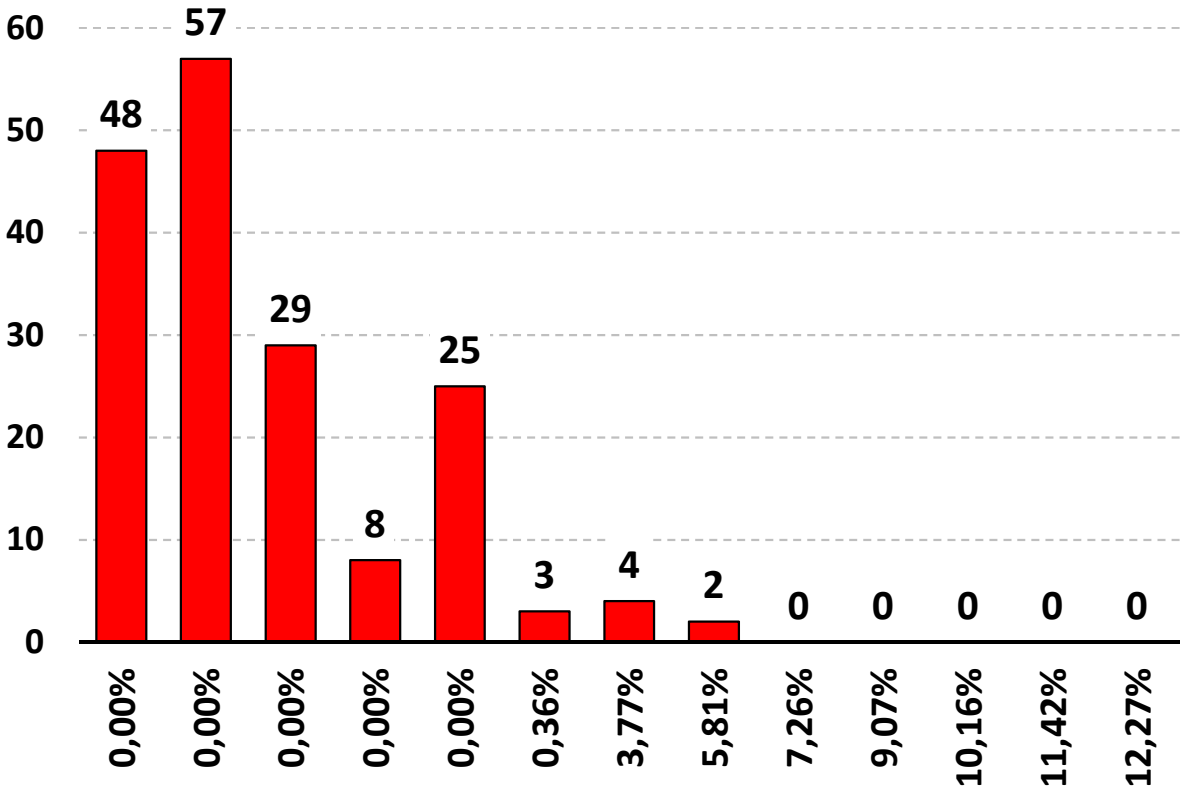

O maior provento encontrado pertence a apenas 1 aposentado, cujo valor é de R$ 9.766,29. Nesse caso, aplicasse a alíquota progressiva de 14,00%, gerando uma contribuição progressiva de R$ 1.367,28. Aplicando a dedução de (R$ -992,21) sobre a contribuição progressiva, a contribuição efetiva será de R$ 375,07, perfazendo então, uma alíquota efetiva de contribuição de 3,84%.

O formato da Tabela Progressiva 1, que isenta até o Teto do RGPS e inicia a Faixa 5 com uma alíquota progressiva de 14,00%, conduzirá a uma arrecadação anual de R$ 12.907,99 de contribuição sobre os proventos que superem um salário mínimo.

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, federalizou diversas regras previdenciárias, permitindo que cada Ente legisle sobre o seu respectivo RPPS, visando adequar o orçamento público a realidade financeira do RPPS, podendo alterar o Plano de Custeio, estipulando contribuição extraordinária aos Segurados, no intuito de amortizar o Déficit Atuarial e/ou, ampliar a base de contribuição dos aposentados e pensionistas.

Salientamos que a adoção de alíquotas progressivas e a ampliação da base de cálculo da contribuição dos aposentados e pensionistas (estabelecer formato ou um novo Teto diferente do RGPS), somente poderão ser implementadas pelo Ente Federativo, caso seja referendado a alteração do art. 149 da Constituição Federal/1988, na forma prevista no inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Esperamos que este Estudo auxilie o Ente sobre a definição do formato das alíquotas de contribuição dos Segurados e a opção de cobrança de alíquota sobre os proventos que superem o salário mínimo.

Atenciosamente,

IGOR FRANCA GARCIA:01347557660

Assinado de forma digital por IGOR FRANCA GARCIA:01347557660
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=03475734000115, ou=PRESENCIAL, cn=IGOR FRANCA GARCIA:01347557660
Dados: 2022.06.22 13:50:52 -04'00'

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA CEA

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igor França garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300